



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 12 de novembro de 2017.

Parecer 129/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 159/18 – Lei Municipal 3.040/93 – Remoção – Estágio Probatório.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que revoga o parágrafo único, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Birigui. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2957/2018, em 31 de outubro de 2018. Despachado para parecer em 8 de novembro de 2018. Recebido para parecer em 8 de novembro de 2018.

Na redação atual do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Birigui, servidor em estágio probatório não pode ser removido de uma unidade para outra, dentro do mesmo órgão de lotação. O Projeto pretende retirar a vedação.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Embora exista uma diferença natural entre o artigo 63, Lei Orgânica do Município de Birigüi, e o artigo 130, da Constituição do Estado de São Paulo, por uma questão geográfica, o fato, é que este último não exige que os servidores não estejam em estágio probatório para ocorrer a possibilidade de remoção, sendo este o parâmetro constitucional a ser seguido.

Não obstante, no caso concreto, pode haver um conflito entre os termos da Lei e o do Edital do concurso público, pois, este pode prever uma permanência mínima no local de lotação, e há de prevalecer sobre a Lei.

Portanto, não vemos ilegalidade propriamente dita, pois somente o caso concreto é que poderá dar solução para a hipótese que estiver sob análise no futuro.

Desta forma, com a observação que lançamos, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico



Fernando Baggio Barbieri

Advogado